

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO 014/2022

(Lei nº 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 c/c inciso 1, Parágrafo único, art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, **AUTORIZOU/RATIFICOU** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022-D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022**, na seguinte contratação: OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica no fornecimento parcelado de materiais gráficos para atender as demandas emergenciais das diversas secretarias deste Município de Catolândia. AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso li da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **ADILIO MACEDO DE SOUZA ME – CNPJ 19.733.626/0001-35**. VALOR GLOBAL: R\$ 52.520,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais). Catolândia, em 16 de fevereiro de 2022. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

(Lei nº 14.133/2020)

Dispensa de Licitação nº **014/2022-D**. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **ADILIO MACEDO DE SOUZA ME – CNPJ 19.733.626/0001-35**. Objeto: Contratação direta de pessoa jurídica no fornecimento parcelado de materiais gráficos para atender as demandas emergenciais das diversas secretarias deste Município de Catolândia. Valor Global R\$ 52.520,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais). Assinatura: 16 de fevereiro de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2022

(Lei nº 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 c/c inciso 1, Parágrafo único, art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, **AUTORIZOU/RATIFICOU** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022-D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022**, na seguinte contratação: OBJETO: contratação de pessoa física para serviço na área de nutrição, especializada na realização e elaboração de cardápio nutricional, a ser utilizado pelos pacientes do ESF Evaristo Rodrigues de Almeida no Povoado de Mozondó, Zona rural do Município de Catolândia, através do Fundo Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2020. CONTRATADA: **CAROLAINÉ PACHÊCO DA SILVA**, inscrito no CPF nº **075.966.575-32**. VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Catolândia, em 17 de fevereiro de 2022. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação nº **015/2022-D**. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **CAROLAINÉ PACHÊCO DA SILVA**, inscrito no CPF nº **075.966.575-32**. Objeto: contratação de pessoa física para serviço na área de nutrição, especializada na realização e elaboração de cardápio nutricional, a ser utilizado pelos pacientes do ESF Evaristo Rodrigues de Almeida no Povoado de Mozondó, Zona rural do Município de Catolândia, através do Fundo Municipal de Saúde. Valor Global R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Assinatura: 17 de fevereiro de 2022. Vigência: 07 de fevereiro de 2023. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
